

BOLETIM DE CONJUNTURA

DIIESE DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

Número 53 - fevereiro de 2026

2026 EM DISPUTA: ENTRE AVANÇOS NA AGENDA TRABALHISTA E RISCOS DE RETROCESSOS

Apresentação

Por 2026 ser ano eleitoral, a agenda parlamentar deverá se concentrar no primeiro semestre. Entre as principais pautas que podem avançar no período estão a regulação do trabalho realizado por meio de plataformas, o fim da escala 6x1, o acordo entre o Mercosul e a União Europeia e a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) da Segurança Pública¹. Ao mesmo tempo, devem se intensificar pressões pela abertura comercial, pelo ajuste permanente nas despesas públicas e pela subordinação do país aos interesses do capital financeiro.



Nesse cenário, o movimento sindical encontra condições mais favoráveis para impulsionar a agenda trabalhista e sindical, diante da redução da desocupação, do crescimento econômico anual acima de 2%, em 2025, e da valorização cambial do real em relação ao dólar, o que tem sido decisivo no controle inflacionário. Ao mesmo tempo, é fundamental manter atenção às iniciativas que podem trazer retrocessos a direitos e que tendem a ganhar força, especialmente com a reforma administrativa.

Em relação ao acordo comercial entre a União Europeia e o Mercosul, embora apresentado como oportunidade de crescimento, o tratado traz riscos evidentes de

¹ https://www.cartacapital.com.br/politica/escala-6x1-e-acordo-ue-mercosul-as-prioridades-da-camara-para-2026-segundo-hugo-motta/?utm_medium=leiamais&utm_source=cartacapital.com.br

reprimarização, enfraquecimento industrial, impactos ambientais e maior dependência externa, elementos que atingem em cheio a capacidade brasileira de construir um caminho autônomo de desenvolvimento. Para o movimento sindical, é fundamental analisar com rigor quem ganha e quem perde com esse tipo de iniciativa e a que interesses ela atende.

No mercado de trabalho, as pesquisas mostram criação de vagas formais em 2025, com crescimento concentrado em serviços e construção, mas também revelam um traço persistente da realidade brasileira: a maioria das admissões ocorre com salários baixos, em patamares próximos ao mínimo, o que limita o bem-estar das famílias e mantém a economia girando em torno de ocupações de baixa remuneração. Ao mesmo tempo, o nível dos preços continua a pressionar o custo de vida, ainda que haja alívio com a tendência de queda de vários itens.

As negociações coletivas começam 2026 com resultado relativamente melhor para diversas categorias e a maioria dos reajustes acima da inflação, influenciados pela valorização do salário mínimo. Esse comportamento, porém, não elimina os desafios colocados para a luta sindical: a recomposição do poder de compra precisa caminhar junto com a defesa dos direitos e uma agenda que enfrente a precarização do trabalho e a desigualdade.

Já a Agenda dos Trabalhadores articula dois momentos centrais para o debate contemporâneo sobre trabalho e desenvolvimento no Brasil: a celebração dos 90 anos do salário mínimo e a realização da II Conferência Nacional do Trabalho. Ao rememorar a instituição do piso nacional em 1936 e a trajetória dessa remuneração até os dias atuais, entre lutas e leis, reafirma-se o salário mínimo como instrumento estruturante de proteção social, dinamização econômica e redução das desigualdades. Ao mesmo tempo, a II Conferência Nacional do Trabalho projeta essa trajetória histórica para os desafios do momento ao constituir espaço estratégico de diálogo social tripartite e de formulação de diretrizes para o fortalecimento do emprego com direitos, da negociação coletiva e da proteção social. Assim, a valorização do salário mínimo, como conquista histórica da classe trabalhadora, conecta-se à construção de uma agenda renovada, capaz de enfrentar a precarização, as transformações tecnológicas, a transição ecológica e as persistentes desigualdades estruturais do mercado de trabalho brasileiro.

As controvérsias do acordo comercial entre a União Europeia e o Mercosul e os possíveis retrocessos para o desenvolvimento do Brasil

No cenário internacional, ganhou notoriedade a aprovação do acordo comercial entre o Mercosul e a União Europeia. As negociações que envolvem o acordo são de longa data: tiveram início em 1999, período em que também estavam no radar as tratativas para a formação da Área de Livre Comércio das Américas (Alca), amplamente criticada pelo movimento sindical, e a entrada em vigor da Organização Mundial do Comércio (OMC)². Juntos, os dois blocos constituem a maior área de livre comércio do mundo, reunindo cerca de 718 milhões de pessoas e um Produto Interno Bruto (PIB) de aproximadamente US\$ 22 trilhões.

O acordo se concretiza em um período de nova configuração da geopolítica internacional, em que os Estados Unidos utilizam mecanismos protecionistas e intervenções diretas para ameaçar e pressionar adversários políticos e antigos aliados. Nesse sentido, o tratado multilateral abre a possibilidade de alcançar novos mercados, na contramão da política isolacionista estadunidense sob o governo Trump.

A despeito das controvérsias, o Acordo Mercosul-União Europeia é uma das pautas a ser votada com maior urgência no parlamento brasileiro. Em 10 de fevereiro, o texto começou a ser analisado no Congresso Nacional e, antes disso, no dia 9, o relator Arlindo Chinaglia apresentou parecer favorável ao acordo. O relatório deve ser votado pela representação brasileira no Parlamento do Mercosul (Parlasul) e, depois dessa etapa, seguirá para votação no plenário da Câmara sob a forma de decreto legislativo. Posteriormente, será encaminhado ao Senado. Em uma tramitação normal, o acordo deveria passar por apreciação de comissões de mérito. No entanto, a proposta é de aceleração da votação, o que mostra o anseio do governo brasileiro de pressionar os países europeus a ratificá-lo³.

O acordo está estruturado em três pilares principais: diálogo político, cooperação e comércio. Embora o debate público esteja concentrado no aspecto comercial, o tratado abrange dimensões mais amplas da relação entre os dois blocos. O primeiro

² Ver https://inesc.org.br/wp-content/uploads/2025/08/fact-entenda-o-acordo_mercosul_ue-v2025.pdf

³ Ver <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/congresso-inicia-analise-do-acordo-mercosul-ue-nesta-terca-10-2/>

pilar, de diálogo político, estabelece mecanismos institucionais para aprofundar a cooperação diplomática e o alinhamento em temas internacionais como democracia, direitos humanos, multilateralismo e governança global. Esse eixo busca fortalecer a relação estratégica entre os blocos em um contexto de crescente instabilidade geopolítica.

O segundo pilar, de cooperação, prevê iniciativas conjuntas em áreas como desenvolvimento sustentável, meio ambiente, ciência e tecnologia, educação, inovação e fortalecimento institucional. Em tese, esse pilar poderia contribuir para reduzir assimetrias entre os blocos e promover desenvolvimento mais equilibrado.

O terceiro pilar, de comércio, é o mais detalhado e juridicamente vinculante. Ele estabelece a criação de ampla área de livre comércio entre União Europeia e Mercosul, prevendo a redução e eliminação graduais de tarifas de importação, regras sobre comércio de bens e serviços, compras governamentais, propriedade intelectual, medidas sanitárias e fitossanitárias, além de mecanismos de solução de controvérsias.

São dois os instrumentos jurídicos que estruturam o acordo, o Acordo de Parceria entre a União Europeia e o Mercosul (European Union and Mercosur Partnership Agreement - Empa), que contém todos os pilares: comercial, político e de cooperação e o Acordo de Comércio Provisório ou Interim Trade Agreement - ITA), que se vincula apenas ao pilar comercial⁴.

Por se tratar de um acordo mais simples e provisório, a tramitação do ITA é simplificada, exigindo apenas a aprovação do Parlamento Europeu por maioria simples (50% mais um). Uma vez aprovado, poderá entrar em vigor provisoriamente, mesmo antes da ratificação completa do acordo mais amplo. Outra característica relevante é que o ITA pode ser implementado de forma bilateral, quer dizer, não é necessário que todos os países do Mercosul o aprovelem simultaneamente. Isso abre a possibilidade de que o acordo comercial passe a vigorar no Brasil antes da conclusão do processo em outros países do bloco. Já o Empa contempla as dimensões mais amplas da parceria, incluindo os pilares de diálogo político e cooperação, além da estrutura institucional do

⁴ <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/politica-externa-comercial-e-economica/agenda-de-negociacoes-externas/factsheet-acordo-de-parceria-mercosul-uniao-europeia>

acordo. Esse texto exige processo de ratificação mais complexo e envolve os parlamentos nacionais dos Estados-membros da União Europeia.

Dentro da visão favorável ao projeto, o governo brasileiro aposta na expansão do mercado agrícola. O acordo prevê a liberalização de 77% das linhas tarifárias do setor, correspondentes a um volume superior a 80% do comércio. O aumento das exportações atrairá divisas para o país e teria potencial de contribuir para o controle inflacionário. No caso da produção industrial, o comprometimento da União Europeia é a eliminação de 100% das tarifas em até 10 anos, o que poderia beneficiar setores de alta complexidade tecnológica, como químicos, máquinas, equipamentos médicos e autopeças. Já no caso do Mercosul, considerando a indústria menos competitiva, a liberalização ocorreria de forma mais gradual, com prazos de até 30 anos para produtos sensíveis, como veículos automotivos baseados em novas tecnologias, o que garantiria tempo para adaptação da indústria local. Outros setores, como autopeças, têxteis e calçados, também terão prazos mais longos de liberalização.

Em um contexto internacional marcado por conflitos comerciais, o acordo também é defendido como instrumento de fortalecimento de diálogo político e cooperação multilateral.

Por outro lado, há importantes críticas à aprovação do acordo, principalmente em relação ao possível enfraquecimento industrial dos países do Mercosul e aos iminentes impactos ambientais. Os críticos argumentam que a concorrência com a produção industrial europeia, mais competitiva e inserida em ambiente creditício e tecnológico superior, pode levar à falência de indústrias locais e à reprimarização das economias do Cone-Sul. Os reflexos negativos seriam sentidos por toda a população, mas especialmente pela classe trabalhadora, com a extinção de postos de trabalho industriais, mais qualificados e mais bem remunerados. Além disso, a ampliação das exportações de commodities pode estimular a expansão das fronteiras agrícolas, do desmatamento e da mineração, com impactos sobre populações indígenas e ribeirinha, já vulnerabilizadas⁵.

⁵ Ver https://inesc.org.br/wp-content/uploads/2025/08/fact-entenda-o-acordo_mercosul_ue-v2025.pdf; <https://www.brasildefato.com.br/2023/12/07/entenda-o-acordo-mercossul-ue-e-por-que-ele-e-rejeitado-por-movimentos-populares/>; <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/democracia-em-transe/acordo-mercossul-ue-da-continuidade-a-carater-colonial-agroexportador-brasileiro>

Segundo Paulo Nogueira Batista Junior⁶, as bases do acordo foram retomadas em 2019, durante os governos Bolsonaro e Macri, e se orientam por uma perspectiva liberalizante. A exposição das empresas brasileiras às tecnologias superiores europeias, sem condições equivalentes de financiamento e produtividade, aprofundaria a assimetria existente. Outro ponto de crítica refere-se à agricultura familiar, que passaria a concorrer com produtos europeus, fortemente subsidiados. Além disso, os principais produtos brasileiros exportados para a União Europeia, como café em grãos, soja, petróleo, entre outros, já não enfrentam barreiras tarifárias, o que reduziria o potencial de ganhos adicionais. No caso das exportações industriais, o impacto também seria limitado, haja vista a já pequena tarifa da importação aplicada pelos países europeus.

Existe ainda preocupação quanto à proibição de impostos sobre exportações, que poderia facilitar a exportação de minerais críticos, as chamadas terras raras, essenciais para a transição energética. Com a utilização de impostos sobre exportações, o Brasil poderia internalizar os recursos e estimular o desenvolvimento da indústria local. A restrição imposta pelo acordo reduziria esse espaço de política econômica, reforçando o processo de reprimarização e incentivando a exploração mineral com possíveis impactos ambientais negativos. Por esses motivos, o tratado foi classificado pelos críticos como neoliberal e neocolonial⁷.

As controvérsias em torno do acordo não se restringem aos países do Mercosul. Há forte pressão por parte de parlamentares europeus, especialmente ligados a setores agrícolas da França, Itália, Polônia, Áustria e Países Baixos, que alegam risco de concorrência desleal com produtos que não estariam submetidos ao mesmo rigor ambiental e sanitário. As divergências chegaram ao ponto de o acordo ser submetido à apreciação do Tribunal de Justiça da União Europeia, que analisará os fundamentos jurídicos. A decisão pode levar entre 16 e 18 meses e, caso haja parecer negativo, as regras precisarão ser alteradas antes de o acordo entrar plenamente em vigor⁸. Ainda assim, a Comissão Europeia poderá iniciar a aplicação provisória do tratado comercial,

⁶ Ver <https://www.brasildefato.com.br/2023/12/03/acordo-mercosul-uniao-europeia-hora-de-abandonar-uma-negociacao-perigosa/>

⁷ Ver <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/columnas/democracia-em-transe/acordo-mercosul-ue-da-continuidade-a-carater-colonial-agroexportador-brasileiro>; https://inesc.org.br/wp-content/uploads/2025/08/fact-entenda-o-acordo_mercosul_ue-v2025.pdf

⁸ Ver <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/parlamento-europeu-aprova-medida-que-pode-inviabilizar-acordo-com-mercosul/>

desde que ao menos um dos países do Mercosul o aprove. A avaliação é que o texto seja aprovado no Brasil até o fim de março.⁹

A despeito das controvérsias, o debate público ainda precisa de maior clareza sobre os possíveis impactos sociais e ambientais do acordo. Entre economistas desenvolvimentistas, parece haver consenso de que o tratado não traz benefícios significativos para o desenvolvimento brasileiro, sobretudo diante do risco de aceleração do processo de desindustrialização.

Cabe à classe trabalhadora e à sociedade civil organizada acompanhar atentamente os termos do tratado e os efeitos que ele trará para o desenvolvimento do país. Ainda que o texto tenha recebido nova roupagem nas últimas negociações, com menções às questões ambientais e salvaguardas à indústria nacional, as desigualdades estruturais e de poder entre os dois blocos permanecem evidentes.

Os investimentos em transição energética abrem uma janela de oportunidade para os países do Cone-Sul impulsionarem a industrialização, o que exige planejamento e apoio estatal. Recursos e instrumentos estratégicos podem ser limitados pela atual tratativa comercial, tornando fundamental um debate amplo e aprofundado sobre o futuro do desenvolvimento nacional.

Mercado de trabalho: em 2025, são criados 1,3 milhão de empregos celetistas

Em 2025, o Novo Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), registrou a criação de 1,3 milhão de empregos celetistas. Apesar da desaceleração sazonal na geração de ocupações no segundo semestre, isso significou crescimento de 2,7% no ano.

Em termos relativos de criação de vagas, os serviços e a construção foram os segmentos com os maiores aumentos em 2025. Os serviços cresceram 3,3% e a construção, 3,1%. Nos serviços, chama a atenção a ampliação no grupo de outros serviços, que inclui setores ligados à arte, cultura e ao entretenimento¹⁰.

⁹ Ver <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/congresso-inicia-analise-do-acordo-mercosul-ue-nesta-terca-10-2/>

¹⁰ E, dentro desse grupo, a classe atividades de exploração de jogos de azar e apostas triplicou de tamanho (crescimento de 222%). Ainda assim, contempla 3.315 vínculos.

Por outro lado, o setor com o menor crescimento relativo foi a indústria, com expansão de 1,6%.

TABELA 1
Admissões e desligamentos, segundo grupamento setorial
Brasil - 2025

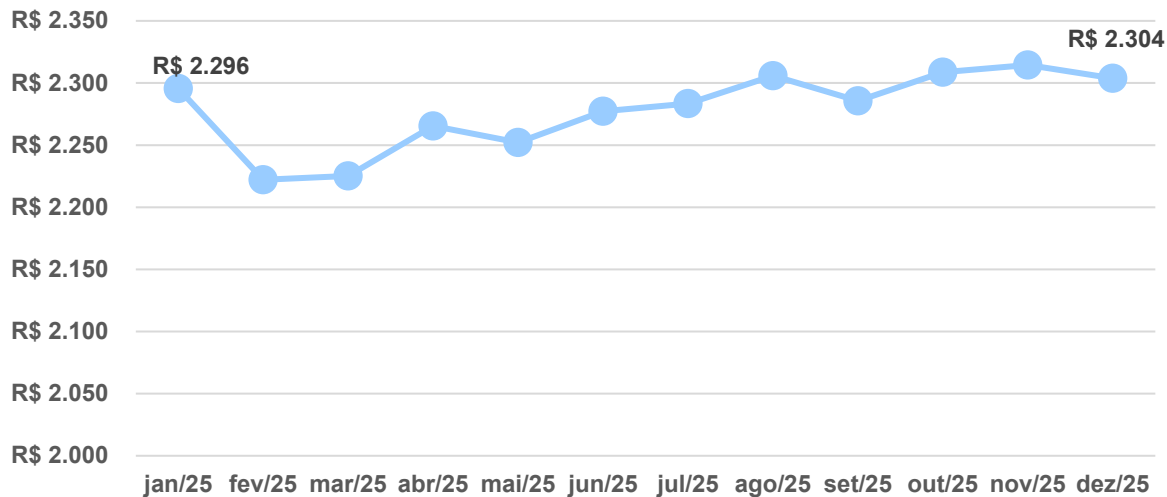
Grande Grupamento	Admitidos	Desligados	Saldo	Estoque dez/205	Variação Relativa
Agropecuária	1.247.995	1.206.125	41.870	1.838.688	2,33%
Indústria	4.008.751	3.864.432	144.319	9.070.594	1,62%
Construção	2.518.107	2.430.229	87.878	2.945.157	3,08%
Comércio	6.266.830	6.019.733	247.097	10.831.905	2,33%
Serviços	12.558.015	11.799.660	758.355	23.788.013	3,29%
Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais	2.146.321	1.951.418	194.903	6.451.277	3,12%
Alojamento e alimentação	1.686.821	1.612.683	74.138	2.314.628	3,31%
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	6.545.853	6.227.393	318.460	10.511.034	3,12%
Outros serviços	722.608	646.420	76.188	1.603.011	4,99%
Serviços domésticos	1.459	1.288	171	1.278	15,45%
Transporte, armazenagem e correio	1.454.953	1.360.458	94.495	2.906.785	3,36%
Não Identificado	79	100	-21	-	-
Total	26.599.777	25.320.279	1.279.498	48.474.348	2,71%

Fonte: MTE. Novo Caged. Elaboração: DIEESE. Obs.: em valores de dez/25 (IBGE/INPC)

O salário real médio, no momento das admissões, foi de R\$ 2.277. Na comparação entre dezembro de 2024 e dezembro de 2025, o salário real médio subiu 6,5%. No último mês de 2025, o salário médio foi de R\$ 2.304.

GRÁFICO 1

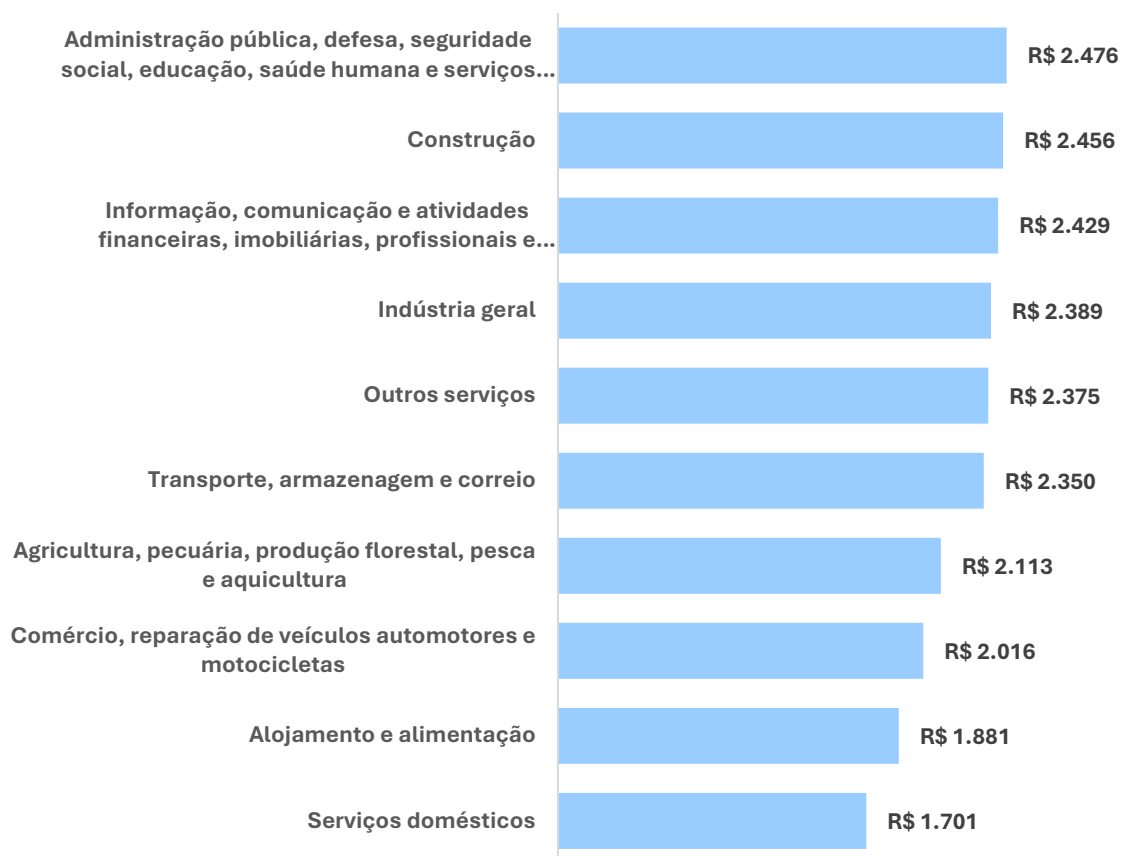
Salário de admissão real médio
Brasil - jan/2025 a dez/2025



Fonte: MTE. Novo Caged. Elaboração: DIEESE. Obs.: em valores de dez/25 (IBGE/INPC)

Os setores com as maiores médias salariais na contratação foram os ligados à administração pública (R\$ 2.476) e à construção (R\$ 2.456).

GRÁFICO 2

Salário de admissão real médio, segundo grupamento setorial
Brasil - 2025

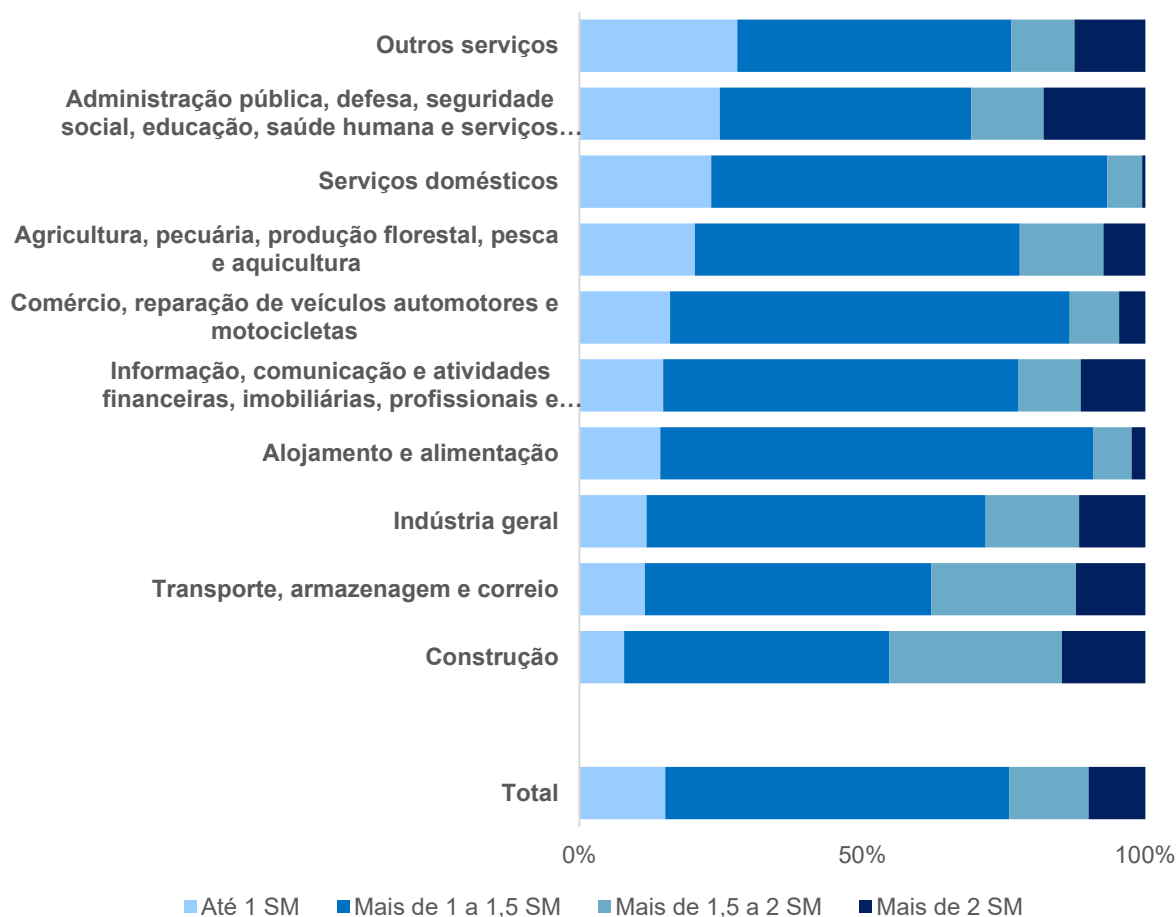
Fonte: MTE. Novo Caged. Elaboração: DIEESE. Obs.: em valores de dez/25 (IBGE/INPC)

Em todos os grupamentos, mais da metade dos contratos pagava salários de no máximo R\$ 2.277, o equivalente a 1,5 salário mínimo. Na construção, 45% dos vínculos criados pagavam acima de 1,5 salário mínimo. O grupamento da administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais é o que tinha maior proporção de contratos com salário superior a 2 salários mínimos (18%), mas também apresentava alta proporção de contratos de até um salário mínimo (25%).

Outros serviços, que foi o grupamento que mais cresceu no ano em termos relativos, também teve a maior proporção de contratações de até 1 salário mínimo: 28%.

GRÁFICO 3

Distribuição de faixas de salário de admissão, segundo grupamento setorial
Brasil - 2025



Fonte: MTE. Novo Caged. Elaboração: DIEESE

Inflação e perspectivas

Em janeiro, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), calculado pelo IBGE (Índice Brasileiro de Geografia e Estatística), registrou alta de 0,33%, impulsionado principalmente pelo aumento dos combustíveis (2,14%), com destaque para gasolina (2,06%), etanol (3,44%) e ônibus urbano (5,14%), em diversas cidades. A alimentação variou 0,23%, enquanto o grupo habitação foi influenciado pela queda de 2,73% na energia elétrica, devido ao retorno da bandeira verde. No acumulado de 12 meses, o IPCA soma alta de 4,44%. Já o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) registrou alta de 0,39% em janeiro. Em 12 meses, o índice acumula 4,30%.

A Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, realizada pelo DIEESE em parceria com a Conab nas 27 capitais, indica alta do custo em 24 cidades, entre dezembro de 2025 e janeiro 2026, sob pressão especialmente do tomate, cuja oferta foi afetada pelo calor. Na comparação anual (janeiro de 2025 a janeiro de 2026), entre as 17 capitais com série histórica completa, o custo aumentou em oito municípios e diminuiu em nove. As maiores altas ocorreram em Porto Alegre (3,21%), Campo Grande (2,51%) e Rio de Janeiro (1,83%), enquanto as principais quedas foram observadas em Natal (-6,03%) e Brasília (-3,97%). Café, pão francês e manteiga registraram aumentos de preços em todas as cidades.

A expressiva alta da tarifa de ônibus, dos custos dos combustíveis e planos de saúde mais que compensou a queda da energia elétrica e a desaceleração dos preços dos alimentos, tornando a inflação de janeiro mais pesada para as famílias de baixa renda. Para fevereiro, a inflação deve ser pressionada pelo reajuste das mensalidades escolares. Como o índice em fevereiro de 2025 foi bem alto, em razão da tarifa de energia elétrica residencial (1,31%), neste ano, o percentual deve vir em torno de 0,55%, o que pode colocar o acumulado nos 12 meses abaixo de 4%. Porém há ainda preocupações com a instabilidade climática e os efeitos sobre os alimentos.

Para fevereiro, a inflação deve ser pressionada pelo reajuste das mensalidades escolares. Como o índice em fevereiro de 2025 foi bem alto em razão da tarifa de energia elétrica residencial (1,31%), neste ano, o percentual deve vir em torno de 0,55%, o que colocaria o acumulado nos 12 meses abaixo de 4%.

O Banco Central decidiu, mais uma vez, manter a taxa de juros em 15% ao ano, sinalizando possível início de redução em março. As expectativas do mercado indicaram juros próximos de 12% ao final de 2026, ainda em patamar elevado.

Os juros altos continuam a atrair capital financeiro estrangeiro, o que, combinado ao superávit comercial e à desvalorização recente do dólar no cenário internacional, em virtude das incertezas com o governo Trump, contribuiu para a valorização da moeda brasileira em relação à moeda norte-americana.

Embora o quadro de janeiro pareça favorável, a entrada expressiva de capital financeiro amplia a vulnerabilidade externa. Mudanças no cenário internacional ou elevação dos juros internacionais podem reverter esses fluxos. Além disso, a

manutenção dos juros nas alturas limita o crescimento econômico e o investimento e pode reverter a tendência de criação de empregos, ao mesmo tempo em que eleva expressivamente a dívida pública.

Negociações coletivas

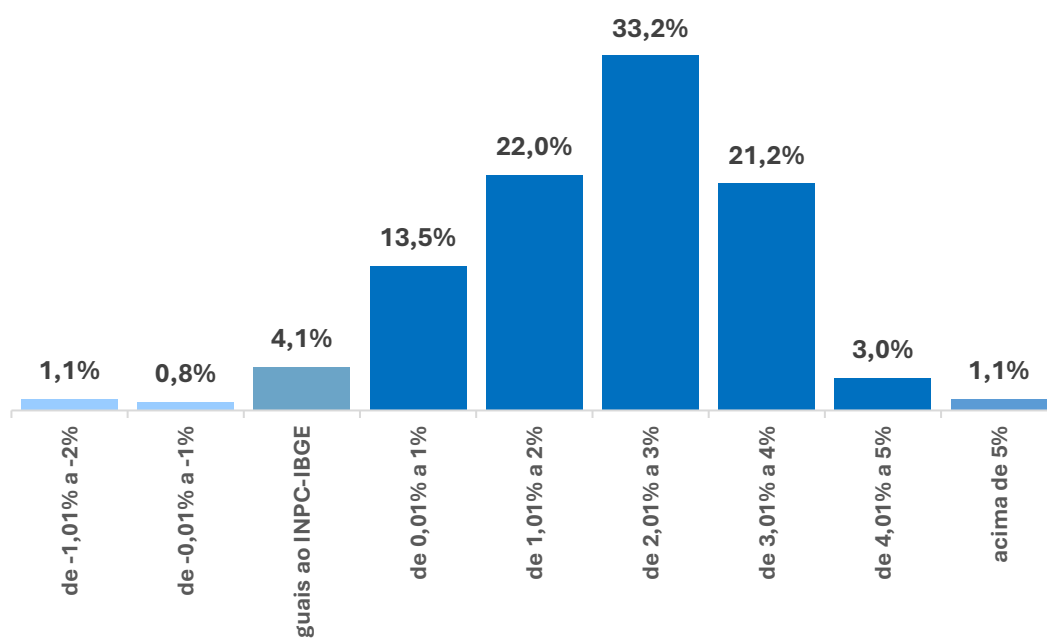
O percentual de reajustes salariais acima da inflação continua seguindo a tendência de alta, registrada a partir dos últimos meses de 2025. Em janeiro deste ano, análise dos primeiros 364 reajustes salariais registrados no Mediador, do MTE, mostra que 94% deles resultaram em ganhos reais sobre a inflação medida pelo INPC-IBGE. Outros 4,1% ficaram iguais ao índice inflacionário e apenas 1,9% ficaram abaixo dele.

O resultado positivo já era esperado, dado que, em janeiro, o salário mínimo oficial é reajustado e, como é sabido, a correção do piso influencia diretamente as negociações de diversas categorias profissionais.

O Gráfico 4 apresenta a distribuição dos reajustes de janeiro segundo faixas de variação real em relação ao INPC. Praticamente $\frac{1}{3}$ dos reajustes está na faixa de ganho entre 2% e 3% acima da inflação, que engloba a variação real do salário mínimo em 2026.

GRÁFICO 4

Distribuição dos reajustes salariais segundo faixas de variação real em relação ao INPC
Brasil - janeiro de 2026



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego. Mediador. Elaboração: DIEESE. Obs.: Dados atualizados até 02/02/2026

É esperado que o efeito da valorização do salário mínimo se mantenha nos próximos meses, em especial no primeiro trimestre do ano, período em que se concentram os reajustes das categorias cujos pisos salariais são mais próximos do piso nacional e, por isso, mais afetados pelo reajuste.

Agenda dos Trabalhadores: 90 anos do salário mínimo e II Conferência Nacional do Trabalho

Em 2026, o Brasil celebrou os 90 anos da criação do salário mínimo, marco histórico que remete à Lei nº 185, de 1936, instituída como instrumento de proteção social, redução das desigualdades e garantia de condições mínimas de dignidade para a classe trabalhadora. Para marcar a data, o Ministério do Trabalho e Emprego e o DIEESE organizaram um livro comemorativo e um seminário nacional em Brasília, com pesquisadores, especialistas e lideranças sindicais, para debater a trajetória, os desafios e as transformações do piso nacional. Foi realizada ainda cerimônia oficial de celebração na Casa da Moeda do Brasil, com participação de autoridades governamentais e dirigentes de Centrais Sindicais, ocasião em que foram lançados medalha comemorativa e publicações que resgatam a história do salário mínimo no contexto das lutas por justiça social e desenvolvimento econômico. O DIEESE e o MTE também divulgaram edital¹¹ com chamada de artigos inovadores sobre o tema. Os autores dos três melhores textos serão premiados. Está prevista ainda uma série de eventos estaduais para lançamento do livro.

O movimento sindical, presente nas atividades, destacou a centralidade do salário mínimo na luta por direitos e um projeto de desenvolvimento inclusivo. Lideranças de Centrais Sindicais ressaltaram que a celebração dos 90 anos não é apenas um momento de memória, mas uma reafirmação do compromisso com a valorização contínua do piso salarial como conquista civilizatória e ferramenta de combate à pobreza e à desigualdade. Durante as comemorações, representantes sindicais enfatizaram que a política de valorização do salário mínimo, especialmente nos ciclos em que houve ganhos reais acima da inflação, é resultado da mobilização organizada dos trabalhadores e que a manutenção e o aprofundamento dessa política dependem da continuidade da ação coletiva, em diálogo com o Estado e a sociedade.

¹¹ Disponível em <https://rct.dieese.org.br/index.php/rct/announcement/view/21>

O debate realizado na celebração dos 90 anos do salário mínimo se integra às discussões da II Conferência Nacional do Trabalho, espaço estratégico de atualização da Agenda dos Trabalhadores e trabalhadoras diante dos desafios contemporâneos do desenvolvimento e da valorização do trabalho.

Com a primeira etapa realizada nas Unidades da Federação ao longo de 2025, a Conferência terá a edição nacional agora em março. Tem como objetivo provocar o diálogo social tripartite, reunindo representantes do governo, dos trabalhadores e dos empregadores para debater os rumos das políticas públicas de emprego, trabalho e renda no Brasil. Convocada em contexto de transformações tecnológicas aceleradas, reconfiguração das cadeias produtivas, transição ecológica e persistência de desigualdades estruturais, a Conferência busca atualizar a agenda do trabalho à luz dos princípios do trabalho decente promovidos pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), reafirmando a centralidade do emprego com direitos, da negociação coletiva e da proteção social como pilares do desenvolvimento nacional.

Além de avaliar as políticas em curso, a II Conferência tem como objetivo formular diretrizes para o fortalecimento institucional do sistema público de emprego, a ampliação da qualificação profissional, a redução das desigualdades no mercado de trabalho e o enfrentamento da precarização, inclusive nas novas formas de ocupação mediadas por plataformas digitais. O momento de realização do evento coincide com riscos relevantes para os trabalhadores: pressões por flexibilização de direitos, expansão de formas atípicas de contratação sem proteção adequada, restrições fiscais que afetam o financiamento de políticas públicas e iniciativas de reforma administrativa que podem fragilizar o serviço público e a negociação coletiva. Nesse cenário, a Conferência adquire dimensão estratégica como espaço de resistência democrática e de formulação de alternativas.

A agenda a ser defendida pela Bancada dos Trabalhadores na etapa nacional tem propostas que articulam quatro eixos centrais. No campo das relações de trabalho, prioriza o fortalecimento da negociação coletiva, com defesa da ultratividade dos acordos, fim da exigência de comum acordo para o dissídio coletivo, regulamentação da negociação no setor público e garantia de financiamento sindical aprovado em assembleia. Soma-se a isso a defesa da redução da jornada de 44 para 40 horas

semanais, sem redução salarial, com o fim da escala 6x1, como medida de redistribuição do tempo de trabalho, geração de empregos e melhoria da qualidade de vida.

No eixo do mercado e futuro do trabalho, destaca-se a proposta de criação de um Sistema Nacional de Formação Profissional Continuada, de maneira a articular entes federativos e estruturar observatórios, certificação de competências e programas de transição escola-trabalho. A implementação efetiva da Lei de Equidade Salarial e o fortalecimento da Política Nacional de Cuidados compõem a estratégia de enfrentamento das desigualdades de gênero e raça. No campo do financiamento, a defesa do fortalecimento do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço busca assegurar recursos estáveis para políticas de emprego, renda, proteção ao trabalhador e investimento produtivo.

Por fim, as propostas voltadas à proteção e inclusão produtiva contemplam a regulamentação do trabalho em plataformas digitais, a integração das políticas de emprego, assistência e previdência em um sistema nacional articulado e a promoção de estratégias de desenvolvimento baseadas na economia solidária, circular e criativa.

Ao associar crescimento econômico, justiça social e valorização do trabalho, a Bancada dos Trabalhadores reafirma, nessa II Conferência Nacional do Trabalho, a necessidade de consolidação de um pacto nacional pelo trabalho decente, capaz de enfrentar os riscos de precarização e de retrocesso institucional e de afirmar um projeto de desenvolvimento que distribua renda, reduza desigualdades e fortaleça a soberania produtiva do país.



Escritório Nacional: Rua Aurora, 957 – 1º andar
CEP 05001-900 São Paulo, SP
Telefone (11) 3874-5366
E-mail: en@dieese.org.br
www.dieese.org.br

Presidente – José Gonzaga da Cruz
Sindicato dos Comerciantes de São Paulo – SP
Vice-presidente – Maria Aparecida Faria
Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo – SP
Secretário Nacional – Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR
Diretor Executivo – Alex Sandro Ferreira da Silva
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região – SP
Diretora Executiva – Cecília Margarida Bernardi
Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias
Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS
Diretor Executivo – Claudionor Vieira do Nascimento
Sindicato dos Metalúrgicos do ABC – SP
Diretor Executivo – Ednilson Rossato
CNTM – Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos
Diretora Executiva – Elna Maria de Barros Melo
Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE
Diretor Executivo – Gabriel Cesar Anselmo Soares
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo – SP
Diretor Executivo – José Carlos Santos Oliveira
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP
Diretora Executiva – Marta Soares dos Santos
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP
Diretor Executivo – Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa
Sindicato dos Eletricistas da Bahia - BA
Diretora Executiva – Zenaide Honório
Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – SP

Direção Técnica

Adriana Marcolino – Diretora Técnica
Patrícia Pelatieri – Diretora Adjunta
Victor Gnecco Pagani – Diretor Adjunto
Eliaana Elias – Diretora da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho

Equipe Responsável

José Álvaro Cardoso
Thomaz Ferreira Jensen
Cristina Pereira Viecei
Patrícia Costa
Luís Ribeiro
César Andaku
Gustavo Monteiro
Patrícia Pelatieri
Ricardo Tamashiro